



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que esclareça quais medidas estão sendo tomadas para a aplicação da Lei Complementar N° 226, de 12 de janeiro 2026.

1. A prefeitura pretende enviar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa a fim de regulamentar o pagamento retroativo dos benefícios como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e sexta-parte, que foram suprimidos dos servidores em virtude da pandemia da covid-19?

2. Já houve estudo e programação do impacto financeiro para o pagamento a todos os servidores? Caso positivo, qual prazo necessário para que todos os servidores tenham seus valores recebidos? Caso negativo, qual prazo para que esse estudo seja feito?

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar N° 226, de 12 de janeiro 2026, mais conhecida como lei “Descongela, já!” visa garantir que os servidores que tiveram seus benefícios suprimidos em virtude da pandemia do covid-19 tenham seus direitos garantidos novamente.

Sabe-se que, conforme determinado pela própria Lei Complementar, alguns casos dependem de Lei própria de cada ente federativo, dessa forma o presente requerimento visa compreender quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal a fim de garantir a aplicabilidade da referida Lei Complementar.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T55K3KK0220RYE8X>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T55K-3KK0-220R-YE8X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 9 / 2026 - Chave de Validação: T55K-3KK0-220R-YE8X